

eracareers.pt/, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

21 de janeiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312013517

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

**Despacho n.º 1646/2019**

Na sequência da decisão favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a 10 de julho de 2018, relativamente à acreditação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática Médica, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, com o registo inicial na DGES R/A-Cr 87/2018, de 01 de agosto de 2018, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determina a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave que se proceda à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática Médica na Escola Superior de Tecnologia, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

16 de janeiro de 2019. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado

- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Informática Médica
- 5 — Área científica predominante: Sistemas e Tecnologias de Informação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	45	
Matemática e Estatística . . . . .	ME	42	
Ciência e Tecnologia da Programação	CTP	30	
Elétrica e Instrumentação. . . . .	EI	24	
Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos . . . . .	HCSO	18	
Engenharia de Produção e Sistemas. . .	EPS	12	
Controlo, Automação e Robótica. . . .	CAR	6	
Administração e Finanças Públicas. . .	AFP	3	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Tecnologia**

**Ciclo de estudos em Engenharia Informática Médica**

**Grau de licenciado**

**1.º Ano**

QUADRO N.º 2

**1.º Ano | 1.º Semestre**

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Programação Imperativa . . . . .	CTP	1.º Semestre . . .	160		60							6	Subárea das Ciências da Saúde.
Matemática Discreta e Álgebra Linear.	ME	1.º Semestre . . .	160		60						6		
Cálculo. . . . .	ME	1.º Semestre . . .	160		60						6		
Teoria dos Circuitos Elétricos . . . .	EI	1.º Semestre . . .	160		45	15					6		
Fundamentos de Medicina I. . . . .	ME	1.º Semestre . . .	160		60						6		

QUADRO N.º 3

**1.º Ano | 2.º Semestre**

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Física Aplicada. . . . .	ME	2.º Semestre . . .	160		60							6	
Estruturas de Dados Avançadas. . . .	CTP	2.º Semestre . . .	160		30	30						6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Arquitetura de Computadores e Sistemas Operativos.	HCSO	2.º Semestre . . .	160		60							6	Subárea das Ciências da Saúde.
Eletrónica . . . . .	EI	2.º Semestre . . .	160		30	30						6	
Fundamentos de Medicina II . . . . .	ME	2.º Semestre . . .	160		60							6	

## 2.º Ano

## QUADRO N.º 4

## 2.º Ano | 1.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Armazenamento e Acesso a Dados	STI	1.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Programação Orientada a Objetos	CTP	1.º Semestre . . .	160		30	30						6	
Redes de Computadores . . . . .	HCSO	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Bioeletricidade . . . . .	EI	1.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Bioestatística . . . . .	ME	1.º Semestre . . .	160		60							6	

## QUADRO N.º 5

## 2.º Ano | 2.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Programação de Bases de Dados	STI	2.º Semestre . . .	160		30	30						6	
Programação WEB . . . . .	CTP	2.º Semestre . . .	160		30	30						6	
Análise e Projeto de Sistemas . . . . .	EPS	2.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Comunicações de Dados . . . . .	HCSO	2.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Bioinstrumentação . . . . .	EI	2.º Semestre . . .	160		30	30						6	

## 3.º Ano

## QUADRO N.º 6

## 3.º Ano | 1.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Gestão de Sistemas de Informação	STI	1.º Semestre . . .	80		30							3	
Inteligência Artificial . . . . .	CTP	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Registo Clínico Eletrónico . . . . .	STI	1.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Análise de Séries Temporais . . . . .	ME	1.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Integração de Sistemas Clínicos . . . . .	STI	1.º Semestre . . .	160		30	30						6	
Gestão de Unidades de Saúde . . . . .	AFP	1.º Semestre . . .	80		30							3	

## QUADRO N.º 7

3.º Ano | 2.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Engenharia de Software . . . . .	EPS	2.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Sistemas de Apoio à Decisão . . . . .	STI	2.º Semestre . . .	160		45	15						6	
Processamento de Imagem Bio-médica.	CAR	2.º Semestre . . .	160		30	30						6	
Estágio/Projeto . . . . .	STI	2.º Semestre . . .	320						200	120		12	

311986457

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Despacho n.º 1647/2019

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração, para um aumento, do número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo, do curso técnico superior profissional de Programação de Sistemas de Informação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no Aviso n.º 14870/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248 de 21 de dezembro e alterado pelo Despacho n.º 1814/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 11 de janeiro de 2019, com o número R/Cr 51.2/2015.

24 de janeiro de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

## ANEXO

3 — Número de registo: R/Cr 51.2/2015

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Leiria . . . . .	Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	93	200
Torres Vedras . . .	Câmara Municipal de Torres Vedras.	20	45
<i>Total . . .</i>		113	245

312013599

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Declaração de Retificação n.º 148/2019

Por eleição de novo Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema e inexistência na promulgação do despacho (extrato) n.º 462/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Presidente — Professor José Maria Mendes, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.»

deve ler-se:

«Presidente — Professor Doutor David João Neves Antunes, Presidente da Escola Superior de Teatro e Cinema, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.»

Onde se lê:

«Professor Doutor Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.»

deve ler-se:

«Professor Carlos Jorge Pessoa Ribeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.»

23 de janeiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

312013339

## Despacho (extrato) n.º 1648/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.01.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, com João Lopes Madureira da Silva Miguel, como Professor Adjunto, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, com efeitos a partir de 22.01.2018, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de Tempo Integral (a presente transição produz efeitos retroativos a 22.01.2018 por força da aplicação do artigo 4.º da Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto).

16 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312013606

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo

## Aviso (extrato) n.º 2488/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que por meus despachos de 25 de janeiro de 2019, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito dos procedimentos concursais comuns de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob os códigos de oferta n.ºs OE201812/0369, OE201812/0377, OE201812/0380, de 12 de dezembro de 2018, para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho